

Protocolo nº 2023017757.

Dispensa nº 143/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e de acondicionamento para evento de inauguração da Obra de extensão da canalização do Córrego Pirapitinga.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 714/2023 – LC, datado em 15 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$375,17 (trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**, com a pessoa jurídica **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.695.394/0001-02**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$313,300 (Trezentos e treze reais e trinta centavos)**, com a pessoa jurídica **GERALDO JOSÉ DA SILVA - CATALANO**, inscrita no CNPJ nº **37.032.992/0001-49**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$374,30 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, com a pessoa jurídica **NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS**, inscrita no CNPJ nº **01.993.687/0001-76**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de maio de 2023.



NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração